

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 31.076, DE 23 DE MAIO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **DIMAS TEIXEIRA CHAVES**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100137, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 31-12-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-06 a 30-07-2016.

Protocolo 965439

PORTARIA Nº 31.077, DE 23 DE MAIO DE 2016.

CONCEDER à servidora **IRACY ROSAS BARBOSA** Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179460, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 28-02-2008/2011, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-06 a 19-07-2016.

Protocolo 965449

PORTARIA Nº 31.078, DE 23 DE MAIO DE 2016.

CONCEDER à servidora **RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES** Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 22-06-2011/2014, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-05 a 28-06-2016.

Protocolo 965454

PORTARIA Nº 31.078, DE 23 DE MAIO DE 2016.

CONCEDER à servidora **RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES** Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 22-06-2011/2014, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 30-05 a 28-06-2016.

Protocolo 965464

PORTARIA Nº 31.079, DE 23 DE MAIO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS** Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 21-12-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-06 a 07-07-2016.

Protocolo 965473

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31.073, DE 19 DE MAIO DE 2016.

CONCEDER à servidora **RUTH HELENA MAUÉS DE SOUZA CABRAL**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100084, 90 (noventa) dias de licença em prorrogação para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 86 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-04 a 09-07-2016.

Protocolo 965304

PORTARIA Nº 31.080, DE 24 DE MAIO DE 2016.

CONCEDER à servidora **FERNANDA FREITAS DA SILVA**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101137, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, para o dia 11-05-2016.

Protocolo 965480

PORTARIA Nº 31.081, DE 24 DE MAIO DE 2016.

CONCEDER à servidora **FERNANDA FREITAS DA SILVA**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101137, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, para o dia 13-05-2016.

Protocolo 965481

PORTARIA Nº 31.082, DE 24 DE MAIO DE 2016.

CONCEDER à servidora **FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, para o período de 09 a 13-05-2016.

Protocolo 965488

PORTARIA Nº 31.083, DE 24 DE MAIO DE 2016.

CONCEDER à servidora **NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO**, Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0580090, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, para o período de 06 a 15-05-2016.

Protocolo 965493

PORTARIA Nº 31.084, DE 24 DE MAIO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, para o período de 09 a 20-05-2016.

Protocolo 965500

PORTARIA Nº 31.085, DE 24 DE MAIO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **ALEKSON CARVALHAL FRAZÃO LIMA**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101045, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, para o período de 09 a 13-05-2016.

Protocolo 965514

PORTARIA Nº 31.086, DE 24 DE MAIO DE 2016.

CONCEDER ao servidor **JOSÉ MARIA MARINHO DA MOTA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0178370, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, para o período de 12 a 21-05-2016.

Protocolo 965520

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 31.072, DE 19 DE MAIO DE 2016.

DESIGNAR os servidores **LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES**, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula nº 0100350; **ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI**, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula nº 0100318; **JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA**, Secretário Geral, matrícula nº 0100316; **LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR** Procurador, matrícula nº 0100124, tendo como Coordenador o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**, para comporem a Comissão Permanente Consolidação e Sistematização de Jurisprudência deste Tribunal.

Protocolo 965302

PORTARIA Nº 31.037, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Art. 1º. Designar as servidoras **ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO** (matrícula nº 0100307), **MARIA DE FÁTIMA COELHO** (matrícula nº 0100020) e **MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA** (matrícula nº 3213781) para, sob a Presidência da primeira, comporem Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho prevista no art. 20, da Resolução nº 18.768, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 965330

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de março de 2016, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 55.547

Processos n.ºs 2013/51979-1, 2013/52863-5 e 2013/53562-0

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar, em caráter excepcional, os atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - MÁRIO WANDEL JARDIM CORREA, ANTÔNIO SARMENTO CASSEB, HÉLIO MIRANDA FARIAS, MARCO LUIS DA SILVA CARNEIRO, JOHAN LENO VASCONCELOS DOS SANTOS, RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS, PEDRO DE JESUS DIAS, RAIMUNDO ÉDSON GONÇALVES NASCIMENTO, EUGÊNIO BRITO TEIXEIRA, ELIZEU RAFAEL FERREIRA GAMA, ÉDER LUIZ MOURA NASCIMENTO, RONALDO DE SOUSA LAMEIRA, DENIS MAICH MOURA MOREIRA, MARCELO ANDRADE DE OLIVEIRA, MARCUS VINÍCIUS SANTOS DOS ANJOS, JACIRLEY GOMES MORAES, DOUGLAS RADMER AQUINO ROCHA, RODRIGO DOS SANTOS TAPAJÓS, MAX DOUGLAS ARAÚJO DOS SANTOS, JONEI LOBATO PINTO, FÁBIO ASSUNÇÃO MARTINS, ISMAEL FREITAS DE MACEDO, CLEVERTON ANDRADE D'ARACE, JOÃO ADRIANO MIRANDA PALMEIRAS, LEIDA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO, MARCOS BARROS DOS SANTOS, MARLI ROSA DE MOURA, RAFAELA ALMEIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, JORGE LUIZ BEZERRA MARTINS, ROBERTO JÂNIO LOPES DE BRITO, MÁRCIA REGINA SENA VIANA, ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA, JEDDERSON TEIXEIRA ARAÚJO DE SOUSA, MILENE GUIMARÃES GARCIA, MANOEL DA CONCEIÇÃO CERDEIRA, ROSIDALVA DOS SANTOS SILVA, KÁTIA

PEREIRA SOUTO, DIEGO SERRÃO CARDOSO, TAMIRES MAYARA GAMA PIMENTEL, VERA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS, JACKSON TIAGO GOMES CHAGAS, ELENA SUELI SENA SALES, IVANETE OLIVEIRA RODRIGUES, MARIA GRACINETE SILVA E SILVA, JOSIANE BATISTA DE OLIVEIRA REIS, ROSIMERY LEÃO VELOSO, SANDRA HELENA MONTEIRO MACEIÓ, LEILA CRISTIAN MACEDO PEREIRA, SUENE DE MELO CARDOSO, MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FURTADO, MÁRCIA JACQUELINE FIGUEIREDO PARANHOS, MARCELO FERREIRA CORRÊA, MARILENE TRABACH MACEDO, DALVENIDA MARTINS CARDOSO, ERISVALDO PORTO DA SILVA e ÉDSON GALVÃO LIMA.

ACÓRDÃO Nº. 55.549

Processo nº. 2013/53063-7

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - RAIMUNDA RIBEIRO RODRIGUES, MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO CRUZ, GEISE COSTA DOS SANTOS DO MAR, VALDELEIA DE OLIVEIRA CHAVES e MARIA DELMA LEAL MANGAS.

ACÓRDÃO Nº. 55.551

Processo nº. 2014/50123-7

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Registrar, em caráter excepcional, o contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e ANDRÉIA RAFAELLE DE CARVALHO SARDINHA;
- 2) Determinar a expedição de ofício à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) e à Secretaria de Estado de Administração (SEAD), para que promova o levantamento do número de contratados de forma temporária, que atualmente estão ocupando cargos que deveriam ser preenchidos por servidores efetivos para atividades que são necessárias de forma permanente, que não se enquadram na hipótese de exceção do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para que haja uma substituição gradual por servidores concursados.

ACÓRDÃO Nº. 55.552

Processo nº. 2013/50285-7

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 847, de 09-02-2012, retificada pela Portaria RET AP n.º 1791, de 14-09-2015, em favor de LEONILDES SOCORRO DINIZ SIMÕES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;
- 2) Determinar ao IGEPREV que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência oficial desta decisão, comprove a regularização do pagamento dos proventos, que deverá ser ajustado aos termos atuais do ato de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 55.553

Processo nº. 2013/52131-9

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro da Portaria AP n.º 0838, de 09-02-2012, que trata da aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS VAZ ARAÚJO, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.